



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 635/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 288/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 288/2020, de autoria do Nobre Vereador Luiz Queiroga, encaminhado pelo Ofício nº 598/2020-GP, de 5 de agosto de 2020, dessa Casa de Leis, acerca da falta de medicamentos no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, remetemos a manifestação da Fundação Municipal da Saúde por meio do Ofício nº 979/2020, de 10 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR

SMF / CKS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 979/2020.

Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Nilton Bobato
Vice Prefeito
Praça Getúlio Vargas, 280 – centro
Foz do Iguaçu - PR

Assunto: Resp. Requerimento nº 288/2020.

Prezado Senhor,

Considerando requerimento nº 288/2020.

Considerando a falta de alguns medicamentos no mercado, pois os laboratórios e distribuidores estão desabastecidos.

Considerando que no caso de falta de um determinado item, o mesmo é substituído por outro de igual princípio.

Informamos que em nenhum momento houve falta de medicação, ocasionado dano à saúde de nossos pacientes, pois sempre foi possível, mesmo que em quantidades menores (devido a escassez no mercado) a aquisição ou substituição do mesmo.

Por esse motivo as compras de medicamento são realizadas semanal ou quinzenalmente, por não se obter um volume grande disponível para aquisição.

Sem mais, agradecemos e enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,


Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2017 - CQC